



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036539/2018-85, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2247091, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, a partir de **24.8.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 205
EM 09/11/18